



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araçás

Terça-feira • 15 de Setembro de 2026 • Ano X • Nº 3433

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- **DECRETO Nº 197 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026** - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 129.000,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS

PRACA DA MATRIZ - CENTRO
CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 197 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARACAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 362 de 11 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

2.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2.005 - COORDENAÇÃO ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1705 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	68.000,00
Total por Ação:	68.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	68.000,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.008 - COORDENAÇÃO ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuicao gratuita	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.100 - APRIMORAR AÇÕES DE FORTALECIMENTO PROGRAMAS DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA MULHER

3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

Total Suplementado: 129.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV DE ENGENHARIA

2.057 - LIMPEZA URBANA - REMOCAO E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS

3.3.90.39.00 / 1705 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	68.000,00
Total por Ação:	68.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS

PRACA DA MATRIZ - CENTRO
CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:		68.000,00
3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
1.091 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
2.008 - COORDENAÇÃO ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.34.00 / 1500 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de terceitzacao		20.000,00
Total por Ação:		20.000,00
2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO		
3.3.90.18.00 / 1500 - Auxílio Financeiro a Estudantes		5.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		25.000,00
Total por Ação:		30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		60.000,00
4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.117 - APRIMORAR AÇÕES DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE		
3.3.90.36.00 / 1661 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.000,00
Total por Ação:		1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		1.000,00
Total Anulado:		129.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 14 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARACAS, Estado da Bahia, em 14 de setembro de 2026.

Agamenon Oliveira Coelho
Prefeito Municipal
CPF: 358.855.215-49